

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 29/10/2008, SEÇÃO 2, PÁG. 36.

PORTARIA SG/MPU N.º 71, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10/4/1996; considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Lei nº 10.771, de 21/11/2003, bem como o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.0006651/2006-51; e de conformidade com a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 2008.85.00.003529-7, pela 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, constante do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010994/2008-82, resolve:

1. NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato EDER VASCONCELOS BORGES, classificado em 6º lugar na listagem geral, em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de ANALISTA, Área PROCESSUAL, Nível Superior, Classe “A”, Padrão I, código AN10100, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, para a Procuradoria da República no Estado de Sergipe, do Ministério Público Federal, em vaga da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.
2. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CARLOS FREDERICO SANTOS